



DECRETO Nº. 4428 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.469 de 01 de julho de 2.024.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 53.760,00** (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

01	09	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
	344		18.541.0015.1037.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável	53.760,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

TOTAL GERAL R\$ 53.760,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura os seguintes recursos:

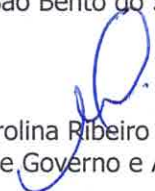
Superávit de exercícios anteriores - Fonte de Recursos 01 R\$ 53.760,00

TOTAL GERAL R\$ 53.760,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 02 de julho de 2024.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Carolina Ribeiro Silva
Secretária de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município. Data Supra.


Matheus Costa Camargo
Assessor Jurídico